



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0031/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Formação da CAAD do curso de
Licenciatura em Matemática

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015; Resolução n.º 108 de 04 de novembro de 2015, e considerando os memorandos 03 e 04 CCLM/HTO de 14 de Junho de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, constituírem a nova formação da Comissão para Avaliação de Atividade Docente do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia (CAAD/CCLM), que passa a ter a seguinte formação:

Marcelo Camponez do Brasil Cardinali
Flávia Roberta Torezin
Thiago Tambasco Luiz

Art. 2º - DETERMINAR a validade da Comissão por dois anos a partir desta data.

Dê ciência.
Publique-se

EDGAR NODA